

DECISÃO COREN-MA Nº 0149, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Autorizar *Ad Referendum* do Plenário abertura de Processo Licitatório para aquisição de Hardware de computador.**

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

**CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 34/2016 –NTIC;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 20 que compete ao Presidente do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Presidente do Regional;

**DECIDEM:**

Art. 1º - Autorizar *Ad Referendum* do Plenário abertura de Processo Licitatório para aquisição de hardware de computador( teclado modelo ABNT2).

**Art. 2º** – Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 14 de dezembro de 2016.

**Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa**  
Presidente  
COREN/MA nº 138.162 -ENF

**Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira**  
Secretária  
COREN/MA nº 73.519 -ENF